



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 54, DE 16 DE ABRIL DE 2020.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 64/2019 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar a celebração de convênio não financeiro entre a **Universidade Federal da Grande Dourados** e **AGRICASE Equipamentos Agrícolas Ltda**, com o objetivo de abertura de campo para a realização de estágios curriculares de acordo com a lei 11.788/08 para acadêmicos regularmente matriculados nos cursos da UFGD nas áreas de atuação e interesse comum.

**Profª Dr.ª Mirlene Ferreira Macedo Damázio**